



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 042/2008

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2008.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2008.

Art. 2º - O anexo LDO 2008 - Detalhamento por Órgão e Unidade - Físico que integra a Lei nº 25/2007, de 17 de julho de 2007, e suas modificações procedidas pela Lei nº 52/2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara

Funcional Programática	Exercício 2008
01.031.0101.31.90.1000	226.025,39
01.031.0101.33.90.1000	105.073,00

Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção do Gabinete da Presidência

Funcional Programática	Exercício 2008
01.031.0101.33.90.1000	22.427,00

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 01 - GABINETE DO PREFEITO

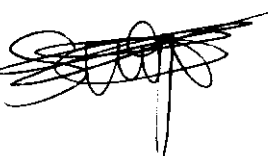
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção das Atividades do Gabinete

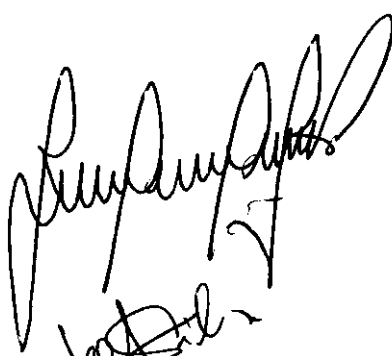
04.031.0201.31.90.1000	112.510,94
04.031.0201.33.90.1000	31.964,03

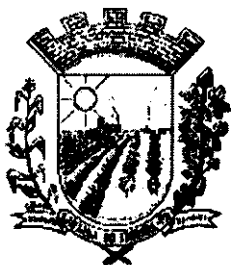
Apresentado na reunião Extraordinária
em 18/12/2008, onde foi colocado em
votação regime de urgência especial
e foi aprovado por unanimidade. Em
seguida eleger em 3.ª votação e foi
aprovado por unanimidade.

Representado na reunião Extraordinária
em 22/12/2008, a qual foi colocado em
1.ª votação foi aprovado por unanimidade,
e dispensado da 3.ª votação a pedido do
relator José Carlos Vidal.


António

Glória
W. Bulizario



[illegible]



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

UNIDADE - 02 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.001 - Amortização Dividas com o INSS e FGTS

Funcional Programática	Exercício 2008
28.841.0000.46.90.1000	31.283,75

Proj./Ativ.: 2.003 - Precatório e/ou Sentenças Judiciais

Funcional Programática	Exercício 2008
04.123.0000.33.90.1000	55.150,00

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2008
04.122.0301.31.90.1000	850.350,62
04.122.0301.33.90.1000	836.113,56
04.122.0301.44.90.1000	18.002,00

Proj./Ativ.: 2.013 - Contribuição ao PASEP

Funcional Programática	Exercício 2008
04.122.0301.33.90.1000	55.362,00

Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência

Funcional Programática	Exercício 2008
99.999.9999.99.99.9999	0,00

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção da Agricultura

20.601.0401.31.90.1000	87.939,55
20.601.0401.33.90.1000	17.722,20
20.601.0401.33.90.1000	77.509,00
20.601.0401.44.90.1000	980,00

Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção do Projeto PIA

Funcional Programática	Exercício 2008
20.602.0401.33.90.1000	7.256,69

Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção do Aterro Controlado do Lixo

Funcional Programática	Exercício 2008
18.452.0501.33.90.1000	4.680,00

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO

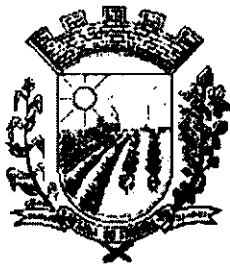
UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.060 - Aquisição de Terreno Urbano para Inst. de Conj. Habitacional

Funcional Programática	Exercício 2008
16.482.0601.44.90.1000	46.228,50

Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Funcional Programática	Exercício 2008
15.452.0601.33.90.1000	120.921,86



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Proj./Ativ.: 2.033 – Construção e Manutenção de Praças e Jardins

Funcional Programática	Exercício 2008
15.452.0601.33.90.1000	10.391,03
15.452.0601.44.90.1000	66.920,00

Proj./Ativ.: 2.069 – Desenvolvimento Habitacional

Funcional Programática	Exercício 2008
16.482.0601.33.90.1000	25.601,49

Proj./Ativ.: 2.070 – Pavimentação e Manutenção de Ruas

Funcional Programática	Exercício 2008
15.452.0601.33.90.1000	17.930,29
15.452.0601.44.90.1000	41.644,40

UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

Proj./Ativ.: 2.036 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

Funcional Programática	Exercício 2008
26.782.0801.33.90.1000	304.835,54
26.782.0801.44.90.1000	1.345,66

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE IND. COM. E TURISMO

Proj./Ativ.: 1.034 – Construção Barracões Industriais

Funcional Programática	Exercício 2008
22.661.1001.44.90.1000	32.869,06

Proj./Ativ.: 1.035 – Incentivo a Indústria e Comércio

Funcional Programática	Exercício 2008
22.662.1001.33.90.1000	14.206,67

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.041 – Manutenção da Saúde Pública

Funcional Programática	Exercício 2008
10.301.1201.33.90.1000	182.580,29

Proj./Ativ.: 2.042 – Manutenção Programa Agente Comunitário de Saúde

Funcional Programática	Exercício 2008
10.301.1201.31.90.1495	51.906,75
10.301.1201.31.90.1000	9.557,17
10.301.1201.33.90.1495	32,00

Proj./Ativ.: 2.043 – Manutenção do Programa Saúde da Família

Funcional Programática	Exercício 2008
10.301.1201.31.90.1495	81.450,16
10.301.1201.31.90.1000	18.624,18
10.301.1201.33.90.1495	121.909,05



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do PAB

Funcional Programática	Exercício 2008
10.301.1201.33.90.1495	109.396,00

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Funcional Programática	Exercício 2008
10.305.1201.31.90.1000	3.177,16

Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção Programa Saúde Bucal

Funcional Programática	Exercício 2008
10.301.1201.31.90.1495	25.784,30
10.301.1201.31.90.1000	5.208,99
10.301.1201.33.90.1495	4.710,16

Proj./Ativ.: 2.050 – Manutenção Programa Chagas

Funcional Programática	Exercício 2008
10.301.1201.31.90.1000	26.649,76

Proj./Ativ.: 2.071 – Manutenção dos Serviços Ambulatoriais – HPP

Funcional Programática	Exercício 2008
10.301.1201.33.90.1495	132.295,00

Proj./Ativ.: 2.072 – Incentivo ao Programa Saúde da Família

Funcional Programática	Exercício 2008
10.301.1201.33.90.1495	35.566,57

ÓRGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 01 – DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 – Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional Programática	Exercício 2008
12.361.1301.44.90.1000	31.900,00

Proj./Ativ.: 2.055 – Manutenção do FUNDEB – 40%

Funcional Programática	Exercício 2008
12.361.1301.31.90.1000	283.405,46
12.361.1301.44.90.1000	5.092,00

ÓRGÃO - 08 – DEPARTAMENTO DE CUTURA E ESPORTE

UNIDADE - 01 – DIVISAO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 2.060 – Manutenção da Cultura

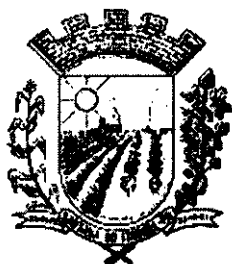
Funcional Programática	Exercício 2008
13.392.1401.33.90.1000	8.645,49
13.392.1401.44.90.1000	5.281,00

Proj./Ativ.: 2.061 – Apoio a Estudante de 3º Grau

Funcional Programática	Exercício 2008
13.392.1401.33.90.1000	3.250,00

Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção e Promoção de Atividades Esportivas

Funcional Programática	Exercício 2008
27.812.1501.33.90.1000	15.800,78



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.063 – Manutenção da Assistência Social

Funcional Programática	Exercício 2008
08.244.1601.31.90.1000	43.453,05
08.244.1601.33.90.1000	115.163,61
08.244.1601.44.90.1000	450,00

Proj./Ativ.: 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar

Funcional Programática	Exercício 2008
08.244.1601.31.90.1000	30.884,33
08.244.1601.33.90.1000	16.205,79
08.244.1601.44.90.1000	490,00

Proj./Ativ.: 2.067 – Manutenção Conselho Munic. da Criança e Adolescente

Funcional Programática	Exercício 2008
08.243.1601.33.90.1000	57,17
08.243.1601.44.90.1000	0,00

Proj./Ativ.: 2.068 – Manutenção da Casa da Criança

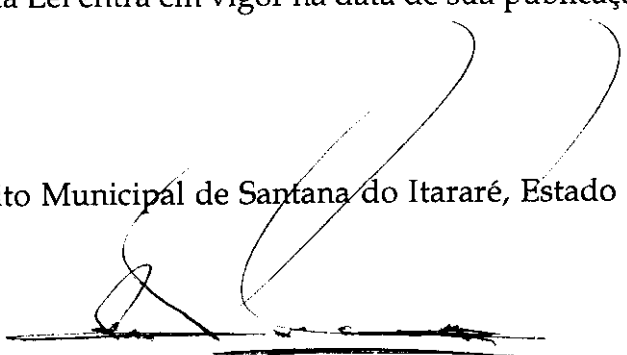
Funcional Programática	Exercício 2008
08.243.1601.33.90.1000	4.613,88
08.243.1601.44.90.1000	0,00

Art. 3º – As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas respectivamente em cada ação.

Parágrafo único – Para as ações que não tiveram, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2008.


ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	101

Objetivo do programa:

AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, BEM COMO MESAS, CADEIRAS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TORNANDO OS SERVIÇOS MAIS EFICIENTES E CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL, PARA UM BOM DESEMPENHO DAS AÇÕES DE LEGISLAR E FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO INERENTES AO PODER LEGISLATIVO SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa do programa

O LEGISLATIVO MUNICIPAL VEM DESEMPENHANDO SUAS ATRIBUIÇÕES NORMALMENTE, MAS NÃO POSSUI UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E NÃO POSSUI UM VEÍCULO PRÓPRIO PARA LOCOMOÇÃO DOS VEREADORES, O QUE DIFICULTA O TRABALHO DOS COMPONENTES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	2 A	Manutenção das Atividades da Câmara	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO (GL)	0,000	333.543,39

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Câmara

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	226.025,39	0,00	226.025,39
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	105.073,00	0,00	105.073,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	2.445,00	0,00	2.445,00
Total:			333.543,39	0,00	333.543,39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 15/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação		
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa.	GESTÃO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	101

Objetivo do programa:

AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, BEM COMO MESAS, CADEIRAS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TORNANDO OS SERVIÇOS MAIS EFICIENTES E CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL, PARA UM BOM DESEMPENHO DAS AÇÕES DE LEGISLAR E FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO INERENTES AO PODER LEGISLATIVO SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa do programa:

O LEGISLATIVO MUNICIPAL VEM DESEMPENHANDO SUAS ATRIBUIÇÕES NORMALMENTE, MAS NÃO POSSUI UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E NÃO POSSUI UM VEÍCULO PRÓPRIO PARA LOCOMOÇÃO DOS VEREADORES, O QUE DIFICULTA O TRABALHO DOS COMPONENTES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 073	2 A	Manutenção do Gabinete da Presidência	Manter as Ações do Legislativo (GL)	0,000	22.427,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete da Presidência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	22.427,00	0,00	22.427,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
Total:			22.427,00	0,00	22.427,00

LQ DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVO DO EXECUTIVO	201

Objetivo do programa:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO.

Justificativa do programa:
O EXECUTIVO MUNICIPAL VEM DESEMPENHANDO NORMALMENTE SUAS ATRIBUIÇÕES FRENTE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	Manutenção das Atividades do Gabinete	COBERTURA DE POSSIVEIS EVENTOS FISCAIS E CALAMIDAI	0,000	144.474,97

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Gabinete

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	112.510,94	0,00	112.510,94
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	31.964,03	0,00	31.964,03
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
Total:			144.474,97	0,00	144.474,97

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 16/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO	02.00
Unidade	DIVISÃO DE ADMNISTRAÇÃO	02.02
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	301

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, DOTANDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAIS MODERNOS E FUNCIONAIS, A FIM DE POSSIBILITAR UM MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

DAR CONTINUIDADE À INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA GRADUAL, VISANDO AGILIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MELHORAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAMENTO COM EFICÁCIA O ANDA

Justificativa do programa:

OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VEM DESEMPENHANDO NORMALMENTE OS SERVIÇOS, MAS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE EXISTENTES, ENCONTRAM-SE, EM PARTE, DESGASTADOS DEVIDO AO TEMPO DE USO, EM FUNÇÃO DISSO, TORNA-SE NECESSÁRIO SUA SUBSTITUIÇÃO.

A ATUAL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA FOI IMPLANTADA RECENTEMENTE, ENTRETANTO, NECESSITA DE ALGUNS AJUSTES, PARA UM FUNCIONAMENTO MAIS DINÂMICO.

VER PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

O ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO JÁ

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	Contribuição ao PASEP	FORMAÇÃO DO PASEP (GL)	0,000	57.132,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	55.362,00	0,00	55.362,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES N/	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1060 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	570,00	570,00
Total:			55.362,00	1.770,00	57.132,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Data: 20/12/2008

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02 00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	02 02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	301

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, DOTANDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAIS MODERNOS E FUNCIONAIS, A FIM DE POSSIBILITAR UM MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

DAR CONTINUIDADE À INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA GRADUAL, VISANDO AGILIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MELHORAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAMENTO COM EFICÁCIA O ANDA

Justificativa do programa:

OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VEM DESEMPENHANDO NORMALMENTE OS SERVIÇOS, MAS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE EXISTENTES, ENCONTRAM-SE, EM PARTE, DESGASTADOS DEVIDO AO TEMPO DE USO, EM FUNÇÃO DISSO, TORNA-SE NECESSÁRIO SUA SUBSTITUIÇÃO.

A ATUAL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA FOI IMPLANTADA RECENTEMENTE, ENTRETANTO, NECESSITA DE ALGUNS AJUSTES, PARA UM FUNCIONAMENTO MAIS DINÂMICO.

VER PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

O ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO JÁ

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 011	1 A	Manutenção da Administração Municipal	MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO (GL)	0,000	1 704 466,18

II - Descrição das Ações

Manutenção da Administração Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	850.350,62	0,00	850.350,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	836.113,56	0,00	836.113,56
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	18.002,00	0,00	18.002,00
		Total:	1.704.466,18	0,00	1.704.466,18

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMNISTRAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	OPRERAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICIPIO	0

Objetivo do programa:

PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS JÁ CONTRATADAS E A CONTRATAR, BEM COMO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 33 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

Justificativa do programa:

O MUNICIPIO VEM CUMPRINDO OS PAGAMENTOS COM OS PARCELAMENTOS, BEM COMO, DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Precatórios e/ou Sentenças Judiciais	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E/OU SENTEÇAS JUDICIAIS	0,000	55.150,00

II - Descrição das Ações

Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	55.150,00	0,00	55.150,00
Total:			55.150,00	0,00	55.150,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação			
Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO		02.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMNISTRAÇÃO		02.02
Função:	Encargos Especiais		28
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna		841
Programa:	OPRERAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICIPIO		0

Objetivo do programa:

PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS JÁ CONTRATADAS E A CONTRATAR, BEM COMO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 33 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

Justificativa do programa

O MUNICÍPIO VEM CUMPRINDO OS PAGAMENTOS COM OS PARCELAMENTOS, BEM COMO, DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	† A	Amortização dívida com INSS e FGTS	PAGAMENTO DE DIVIDAS (EG)	0,000	31.283,75

II - Descrição das Ações

Amortização dívida com INSS e FGTS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	31.283,75	0,00	31.283,75
Total:			31.283,75	0,00	31.283,75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em: 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	02.02
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999

Objetivo do programa:
ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS, CONSOANTE COM O DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 5º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Justificativa do programa:
O MUNICÍPIO ENCONTRA-SE FINANCEIRAMENTE EQUILIBRADO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	Reserva de Contingência	COBERTURA DE POSSIVEIS EVENTOS FISCAIS E CALAMIDAI	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
Total:					0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	03.00
Unidade	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	03.01
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	501

Objetivo do programa:

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE CONTROLE AMBIENTAL, PROTEGENDO A FLORA E A FAUNA DO MUNICÍPIO. MANTER, COM QUALIDADE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E DA COLETA DE LIXO, COM A IMPLANTAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO E A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS, ATINGINDO 100% DA CIDADE COM LIXO COLETADO.

Justificativa do programa:

O MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO VEM SENDO PRESERVADO NORMALMENTE, NO ENTANTO, HÁ A NECESSIDADE DE APRIMORAR O SISTEMA DE COLETA DO LIXO URBANO. EXISTE EM NOSSO MUNICÍPIO VÁRIAS NASCENTES E BACIAS HIDROGRÁFICAS A SEREM RECUPERADAS E A LAGOA DO ESPIGÃO ALTO É UMA DELAS QUE TEM UM ALTO NÍVEL DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	Manutenção do Aterro Controlado do Lixo	MELHORAR A DESTINAÇÃO DO LIXO (GL)	0.000	4 680.00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Aterro Controlado do Lixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	4 680,00	0,00	4 680.00
Total:			4.680,00	0,00	4.680,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	03.00
Unidade:	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	03.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	401

Objetivo do programa:

OFERECER CONDIÇÕES PARA O PRODUTOR RURAL, OBJETIVANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO, TANTO NA AGRICULTURA QUANTO NA PECUÁRIA, E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E DA RENDA, MOLHORANDO SUA CONDIÇÃO DE VIDA E DE SUA FAMÍLIA, BUSCANDO A DIMINUIÇÃO DO ÊXODO RURAL. DAR APOIO NECESSARIO NA CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS E GRANJAS, BEM COMO, APOIAR OS FINANCIAMENTOS ATRAVÉS DO PRONAF E DAR INCENTIVOS AS ASSOCIAÇÕES LEGALMENTE CONSTITUIDAS NO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ CONTA COM UM GRANDE NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS, E SUA GRANDE MAIORIA SÃO CONSIDERADOS COMO PEQUENOS OU MÉDIOS PRODUTORES, OS QUAIS NECESSITAM DE APOIO DO GOVERNO MUNICIPAL, PARA MELHORAR SUAS CONDIÇÕES DE VIDA. EXISTE EM NOSSO MUNICÍPIO ALGUMAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES, E ATÉ NO MOMENTO NÃO RECEBEM INCENTIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	Manutenção da Agricultura	AUXILIO AO HOMEM DO CAMPO (GL)	0,000	184.150,75

II - Descrição das Ações

Manutenção da Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	87.939,55	0,00	87.939,55
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	17.722,20	0,00	17.722,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	77.509,00	0,00	77.509,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	980,00	0,00	980,00
Total:			184.150,75	0,00	184.150,75

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em: 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação			
Órgão:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		03.00
Unidade	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		03.01
Função	Agricultura		20
Subfunção	Promoção da Produção Animal		602
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		401

Objetivo do programa:

OFERECER CONDIÇÕES PARA O PRODUTOR RURAL, OBJETIVANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO, TANTO NA AGRICULTURA QUANTO NA PECUÁRIA, E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E DA RENDA, MOLHORANDO SUA CONDIÇÃO DE VIDA E DE SUA FAMÍLIA, BUSCANDO A DIMINUIÇÃO DO ÊXODO RURAL. DAR APOIO NECESSÁRIO NA CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS E GRANJAS, BEM COMO, APOIAR OS FINANCIAMENTOS ATRAVÉS DO PRONAF E DAR INCENTIVOS AS ASSOCIAÇÕES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ CONTA COM UM GRANDE NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS, E SUA GRANDE MAIORIA SÃO CONSIDERADOS COMO PEQUENOS OU MÉDIOS PRODUTORES, OS QUAIS NECESSITAM DE APOIO DO GOVERNO MUNICIPAL, PARA MELHORAR SUAS CONDIÇÕES DE VIDA. EXISTE EM NOSSO MUNICÍPIO ALGUMAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES, E ATÉ NO MOMENTO NÃO RECEBEM INCENTIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Manutenção do Projeto PIA	MELHORAR A QUALIDADE DO REBANHO (GL)	0,000	7.256,69

II - Descrição das Ações

Manutenção do Projeto PIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	7.256,69	0,00	7.256,69
Total:			7.256,69	0,00	7.256,69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação					
Órgão:	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO				04.00
Unidade:	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				04.01
Função:	Urbanismo				15
Subfunção:	Serviços Urbanos				452
Programa	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE				601

Objetivo do programa.

DOTAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UMA REDE VIÁRIA URBANA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO NA CIDADE. CONTRUIR ABRIGOS E UMA RODOVIÁRIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DE ÔNIBUS. MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRAÇAS E PAISAGISMO URBANO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS. MANTER OS SERVIÇOS URBANOS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E AINDA AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO URBANO, FISCALIZAÇÃO

Justificativa do programa

O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MAS MESMO ASSIM, EXISTE VÁRIOS MELHORAMENTOS QUE PODERÃO SER CONSTRUÍDOS E OU IMPLANTADOS, TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA, REDE DE ESGOTO E DEMAIS AÇÕES MENCIONADAS NO OBJETIVO DO PROGRAMA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	A	Pavimentação e Manutenção de Ruas	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO NA CIDADE (C	0,000	132.213,19

II - Descrição das Ações

Pavimentação e Manutenção de Ruas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	17.930,29	0,00	17.930,29
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES N/	0,00	200,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	41.644,40	0,00	41.644,40
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES N/	0,00	62.438,50	62.438,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1080 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			59.574,69	72.638,50	132.213,19

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em: 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	601

Objetivo do programa:
DOTAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UMA REDE VIÁRIA URBANA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO NA CIDADE. CONTRUIR ABRIGOS E UMA RODOVIÁRIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DE ÔNIBUS. MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRAÇAS E PAISAGISMO URBANO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS. MANTER OS SERVIÇOS URBANOS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHÓRIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E AINDA AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO URBANO, FISCALIZAÇÃO

Justificativa do programa:
O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MAS MESMO ASSIM, EXISTE VÁRIOS MELHORAMENTOS QUE PODERÃO SER CONSTRUÍDOS E OU IMPLANTADOS, TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA, REDE DE ESGOTO E DEMAIS AÇÕES MENCIONADAS NO OBJETIVO DO PROGRAMA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	A	Construção e Manutenção de Praças e Jardins	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS NA CIDADE (GL)	0,000	132.311,03

II - Descrição das Ações

Construção e Manutenção de Praças e Jardins

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	10.391,03	0,00	10.391,03
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3721 - Convenio - 0210311-09/2006 - Cosntrução de	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	66.920,00	0,00	66.920,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1721 - Convenio - 0210311-09/2006 - Cosntrução de	0,00	5.250,00	5.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3721 - Convenio - 0210311-09/2006 - Cosntrução de	0,00	48.750,00	48.750,00
Total:			77.311,03	55.000,00	132.311,03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação					
Órgão:	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO			04.00	
Unidade:	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO			04.01	
Função:	Urbanismo			15	
Subfunção:	Serviços Urbanos			452	
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE			601	

Objetivo do programa:

DOTAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UMA REDE VIÁRIA URBANA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO NA CIDADE. CONTRUIR ABRIGOS E UMA RODOVIÁRIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DE ÔNIBUS. MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRAÇAS E PAISAGISMO URBANO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS. MANTER OS SERVIÇOS URBANOS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E AINDA AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO URBANO, FISCALIZAÇÃO

Justificativa do programa:

O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MAS MESMO ASSIM, EXISTE VÁRIOS MELHORAMENTOS QUE PODERÃO SER CONSTRUÍDOS E OU IMPLANTADOS, TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA, REDE DE ESGOTO E DEMAIS AÇÕES MENCIONADAS NO OBJETIVO DO PROGRAMA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	Manutenção dos Serviços Urbanos	MANTER OS DIVERSOS SERVIÇOS URBANOS (GL)	0,000	183.805,86

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	120.921,86	0,00	120.921,86
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1050 - Taxa de iluminação Pública	0,00	60.225,00	60.225,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1724 - Rend. de Aplic. Financ. - MULTAS DETRAN	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	2.659,00	0,00	2.659,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES N/	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.3060 - CIDE (Lei 10866/04, alr. 1º B)	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3724 - Programa - MULTA DETRAN	0,00	0,00	0,00
Total:			123.580,86	60.225,00	183.805,86

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A): (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO	04.00
Unidade:	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	04.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	601

Objetivo do programa:

DOTAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UMA REDE VIÁRIA URBANA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO NA CIDADE. CONTRUIR ABRIGOS E UMA RODOVIÁRIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DE ÔNIBUS. MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRAÇAS E PAISAGISMO URBANO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS. MANTER OS SERVIÇOS URBANOS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E AINDA AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO URBANO, FISCALIZAÇÃO.

Justificativa do programa:

O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MAS MESMO ASSIM, EXISTE VÁRIOS MELHORAMENTOS QUE PODERÃO SER CONSTRUÍDOS E OU IMPLANTADOS, TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA, REDE DE ESGOTO E DEMAIS AÇÕES MENCIONADAS NO OBJETIVO DO PROGRAMA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	1	P	Aquisição de Terreno Urbano para Instalação de Conjunto H	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (UN)	0,000	146.228,50

II - Descrição das Ações

Aquisição de Terreno Urbano para Instalação de Conjunto Habitacional

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	46.228,50	0,00	46.228,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1601 - OPERAÇÃO DE CREDITO - 2007	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			46.228,50	100.000,00	146.228,50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	04.00
Unidade	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	04.01
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	601

Objetivo do programa:

DOTAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UMA REDE VIÁRIA URBANA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO NA CIDADE. CONTRUIR ABRIGOS E UMA RODOVIÁRIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DE ÔNIBUS. MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRAÇAS E PAISAGISMO URBANO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS. MANTER OS SERVIÇOS URBANOS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E AINDA AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO URBANO, FISCALIZAÇÃO

Justificativa do programa

O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MAS MESMO ASSIM, EXISTE VÁRIOS MELHORAMENTOS QUE PODERÃO SER CONSTRUIDOS E OU IMPLANTADOS, TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA, REDE DE ESGOTO E DEMAIS AÇÕES MENCIONADAS NO OBJETIVO DO PROGRAMA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1	A	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	REFORMAS DE CASAS (CS)	0,000	25 601,49

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	25.601,49	0,00	25.601,49
Total:			25.601,49	0,00	25.601,49

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação					
Órgão:	DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO				04.00
Unidade:	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS				04.02
Função:	Transporte				26
Subfunção:	Transporte Rodoviário				782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL				801

Objetivo do programa:

PLANEJAR E EXECUTAR A CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUIR E RECUPERAR PONTES E BUEIROS, MELHORARANDO AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Justificativa do programa:

EM VIRTUDE DA GRANDE QUANTIDADE DE ESTRADAS VICINAIS PARA SEREM CONSERVADAS NO MUNICÍPIO, HÁ NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MELHORAMENTOS CONTÍNUOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 036	1	A	Infra Estrutura Viária Para Área rural	MANTER AS ESTRADAS VICINAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE	0,000	317.021,70

II - Descrição das Ações

Infra Estrutura Viária Para Área rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	304.835,54	0,00	304.835,54
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1030 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES N/	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	1.345,66	0,00	1.345,66
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1501 - Alienação de Bens Móveis Adquir. c/ Rec não \	0,00	10.840,50	10.840,50
Total:			306.181,20	10.840,50	317.021,70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO	05.00
Unidade	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	05.01
Função	Indústria	22
Subfunção	Promoção Industrial	661
Programa	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1001

Objetivo do programa:
BUSCAR FORMAS HARMÔNICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE INCENTIVOS À MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA, GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. ESTIMULAR, ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO. DESENVOLVER PESQUISAS SOBRE O POTENCIAL DO MUNICÍPIO, NOS DIVERSOS SEGMENTOS DO SETOR INDUSTRIAL, PROCURANDO OBTER O PERFIL MAIS APROPRIADO ÀS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA CIDADE.

Justificativa do programa:
É MUITO PEQUENO O NÚMERO DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1 P	Construção de Barracões Industriais	GERAR EMPREGOS NO MUNICÍPIO (UN)	0,000	292.869,06

II - Descrição das Ações

Construção de Barracões Industriais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1734 - Rec. Conv. 47/2007 - Barracão Indutrial	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	32.869,06	0,00	32.869,06
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1601 - OPERAÇÃO DE CREDITO - 2007	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1734 - Rec. Conv. 47/2007 - Barracão Indutrial	0,00	159.000,00	159.000,00
Total:			32.869,06	260.000,00	292.869,06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação					
Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO			05 00	
Unidade:	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			05 01	
Função:	Indústria			22	
Subfunção:	Produção Industrial			662	
Programa:	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			1001	

Objetivo do programa

BUSCAR FORMAS HARMÔNICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE INCENTIVOS À MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA, GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. ESTIMULAR, ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO. DESENVOLVER PESQUISAS SOBRE O POTENCIAL DO MUNICÍPIO, NOS DIVERSOS SEGMENTOS DO SETOR INDUSTRIAL, PROCURANDO OBTER O PERFIL MAIS APROPRIADO ÀS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA CIDADE.

Justificativa do programa:					
É MUITO PEQUENO O NÚMERO DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física Financeira
1.035	1	P	Incentivo a Indústria e Comércio	GERAR EMPREGOS NO MUNICÍPIO (GL)	0,000 14 206,67

II - Descrição das Ações

Incentivo a Indústria e Comércio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.206,67	0,00	14 206,67
Total:			14.206,67	0,00	14.206,67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que for alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	1201

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE. GARANTIR O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DOS PACIENTES, COM SEGURANÇA, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES DE ROTINA E EVENTUAIS, VISANDO ATINGIR AS METAS DOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AMPLIAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OFERECIDOS À POPULAÇÃO. MANTER TODOS OS PROGRAMAS D

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM MANTENDO OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, MAIS NÃO CONTAMOS COM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	Manutenção do PAB	MELHORAR O ATENDIMENTO NA AREA DA SAUDE (GL)	0,000	109.396,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do PAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1302 - Saúde / PAB Fixo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1495 - Atenção Básica	0,00	109.396,00	109.396,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1302 - Saúde / PAB Fixo	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	109.396,00	109.396,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1201

Objetivo do programa:
PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE. GARANTIR O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DOS PACIENTES, COM SEGURANÇA, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES DE ROTINA E EVENTUAIS, VISANDO ATINGIR AS METAS DOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AMPLIAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OFERECIDOS À POPULAÇÃO. MANTER TODOS OS PROGRAMAS D

Justificativa do programa:
O MUNICÍPIO VEM MANTENDO OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, MAIS NÃO CONTAMOS COM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	Manutenção da Saúde Pública	MELHORAR O ATENDIMENTO NA AREA DA SAUDE (GL)	0,000	1 144 918,36

II - Descrição das Ações

Manutenção da Saúde Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostc	0,00	680 210,00	680 210,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1320 - Programa FAE - AIH	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	182 580,29	0,00	182 580,29
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1302 - Saúde / PAB Fixo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostc	0,00	249 000,00	249 000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.3303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostc	0,00	20 900,00	20 900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1320 - Programa FAE - AIH	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1325 - INCENTIVO DO PROGRAMA SAUDE DA FAM	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostc	0,00	12 228,07	12 228,07
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1325 - INCENTIVO DO PROGRAMA SAUDE DA FAM	0,00	0,00	0,00
Total:			182.580,29	962.338,07	1.144.918,36

I - Classificação					
Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE				06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				06.01
Função:	Saúde				10
Subfunção:	Atenção Básica				301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS				1201

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES RELACIONADAS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE GARANTIR O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DOS PACIENTES, COM SEGURANÇA, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES DE ROTINA E EVENTUAIS, VISANDO ATINGIR AS METAS DOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AMPLIAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OFERECIDOS À POPULAÇÃO. MANTER TODOS OS PROGRAMAS D

Justificativa do programa:

O MUNICIPIO VEM MANTENDO OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, MAIS NÃO CONTAMOS COM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	Manutenção Programa Saúde Bucal	MELHORAR O ATENDIMENTO NA AREA DA SAUDE (GL)	0,000	35.703,45

II - Descrição das Ações

Manutenção Programa Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	5.208,99	0,00	5.208,99
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1495 - Atenção Básica	0,00	25.784,30	25.784,30
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1495 - Atenção Básica	0,00	4.710,16	4.710,16
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1322 - PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
Total:			5.208,99	30.494,46	35.703,45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função	Saude	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAUDE PARA TODOS	1201

Objetivo do programa:
PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE. GARANTIR O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DOS PACIENTES, COM SEGURANÇA, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES DE ROTINA E EVENTUAIS, VISANDO ATINGIR AS METAS DOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AMPLIAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OFERECIDOS À POPULAÇÃO. MANTER TODOS OS PROGRAMAS D

Justificativa do programa:
O MUNICÍPIO VEM MANTENDO OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, MAIS NÃO CONTAMOS COM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	Manutenção Programa Projeto Chagas	ERRADICAÇÃO DO TRIATOMA INFESTANS (GL)	0,000	26.649,76

II - Descrição das Ações

Manutenção Programa Projeto Chagas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	26.649,76	0,00	26.649,76
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1324 - PROGRAMA PROJETO CHAGAS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1324 - PROGRAMA PROJETO CHAGAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1324 - PROGRAMA PROJETO CHAGAS	0,00	0,00	0,00
Total:			26.649,76	0,00	26.649,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Data: 20/12/2008

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1201

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE. GARANTIR O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DOS PACIENTES, COM SEGURANÇA, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES DE ROTINA E EVENTUAIS, VISANDO ATINGIR AS METAS DOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AMPLIAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OFERECIDOS À POPULAÇÃO. MANTER TODOS OS PROGRAMAS D

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM MANTENDO OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, MAIS NÃO CONTAMOS COM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 043	1 A	Manutenção do Programa Saúde de Família	MELHORAR O ATENDIMENTO NA AREA DA SAUDE (GL)	0,000	221.983,39

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Saúde de Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	18.624,18	0,00	18.624,18
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1495 - Atenção Básica	0,00	81.450,16	81.450,16
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1495 - Atenção Básica	0,00	121.909,05	121.909,05
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1319 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00
Total:			18.624,18	203.359,21	221.983,39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAUDE PARA TODOS	1201

Objetivo do programa

PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE GARANTIR O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DOS PACIENTES, COM SEGURANÇA, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES DE ROTINA E EVENTUAIS, VISANDO ATINGIR AS METAS DOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AMPLIAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OFERECIDOS À POPULAÇÃO. MANTER TODOS OS PROGRAMAS D

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM MANTENDO OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, MAIS NÃO CONTAMOS COM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	Manutenção Programa Agente Comunitario de Saúde	LEVAR INFORMAÇÕES AS PESSOAS DE NOSSO MUNICÍPIO	0,000	61.495,92

II - Descrição das Ações

Manutenção Programa Agente Comunitario de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	9.557,17	0,00	9.557,17
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1495 - Atenção Básica	0,00	51.906,75	51.906,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1495 - Atenção Básica	0,00	32,00	32,00
Total:			9.557,17	51.938,75	61.495,92

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 15/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	1201

Objetivo do programa

PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE. GARANTIR O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DOS PACIENTES, COM SEGURANÇA, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES DE ROTINA E EVENTUAIS, VISANDO ATINGIR AS METAS DOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AMPLIAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OFERECIDOS À POPULAÇÃO. MANTER TODOS OS PROGRAMAS D

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM MANTENDO OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, MAIS NÃO CONTAMOS COM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1 A	Incentivo ao Programa Saude da Familia	MELHORAR O ATENDIMENTO NA AREA DA SAUDE (GL)	0,000	38.444,57

II - Descrição das Ações

Incentivo ao Programa Saude da Familia

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1495 - Atenção Básica	0,00	35.566,57	35.566,57
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1495 - Atenção Básica	0,00	2.878,00	2.878,00
Total:			0,00	38.444,57	38.444,57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação					
Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE			06.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			06.01	
Função:	Saúde			10	
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			302	
Programa:	SAUDE PARA TODOS			1201	
Objetivo do programa					
PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE GARANTIR O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DOS PACIENTES, COM SEGURANÇA, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES DE ROTINA E EVENTUAIS, VISANDO ATINGIR AS METAS DOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AMPLIAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OFERECIDOS A POPULAÇÃO. MANTER TODOS OS PROGRAMAS D					
Justificativa do programa					
O MUNICÍPIO VEM MANTENDO OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, MAIS NÃO CONTAMOS COM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física Financeira
2.071	1	A	Manutenção dos Serviços Ambulatoriais - HPP	MELHORAR O ATENDIMENTO NA AREA DA SAUDE (GL)	0,000 132.295,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Ambulatoriais - HPP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1495 - Atenção Básica	0,00	132.295,00	132.295,00
Total:			0,00	132.295,00	132.295,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em: 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	1201

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO. MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PARA TAL FINALIDADE GARANTIR O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DOS PACIENTES, COM SEGURANÇA, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES DE ROTINA E EVENTUAIS, VISANDO ATINGIR AS METAS DOS PROGRAMAS PROPOSTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AMPLIAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OFERECIDOS A POPULAÇÃO. MANTER TODOS OS PROGRAMAS D

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO VEM MANTENDO OS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE, MAIS NÃO CONTAMOS COM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMICAS (GL)	0,000	22.449,16

II - Descrição das Ações

Manutenção da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	3.177,16	0,00	3.177,16
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1497 - Vigilância em Saúde	0,00	19.072,00	19.072,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1497 - Vigilância em Saúde	0,00	200,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1311 - PROGRAMA CONT. DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	0,00	0,00	0,00
Total:			3.177,16	19.272,00	22.449,16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação				
Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			07.00
Unidade:	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			07.01
Função:	Educação			12
Subfunção:	Ensino Fundamental			361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS			1301

Objetivo do programa:

ERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E VARIADA, ASSEGURANDO, ASSIM CONDIÇÕES AO SEU DESENVOLVIMENTO.

PROVER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA O PLENO ALCANCE DE SEUS OBJETIVOS, CONFIGURADOS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ADEQUADO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.

AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

OFERECER CONDIÇÕES DE TRANSPORTES AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL.

AQUISIÇÃO

Justificativa do programa					
O MUNICÍPIO VEM MANTENDO NORMALMENTE O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, E QUASE NÃO HÁ EVASÃO ESCOLAR.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física Financeira
2.055	1	A	Manutenção do FUNDEB - 40%	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL (GL)	0,000 355.797,46

II - Descrição das Ações

Manutenção do FUNDEB - 40%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1102 - FUNDEB 40%	0,00	283.405,46	283.405,46
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1102 - FUNDEB 40%	0,00	67.300,00	67.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1102 - FUNDEB 40%	0,00	5.092,00	5.092,00
Total:			0,00	355.797,46	355.797,46

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação			
Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		07.00
Unidade	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		07.01
Função	Educação		12
Subfunção	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO PARA TODOS		1301

Objetivo do programa:

ERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E VARIADA, ASSEGURANDO, ASSIM CONDIÇÕES AO SEU DESENVOLVIMENTO.

PROVER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA O PLENO ALCANCE DE SEUS OBJETIVOS, CONFIGURADOS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ADEQUADO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

OFERECER CONDIÇÕES DE TRANSPORTES AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL.

AQUISIÇÃO

Justificativa do programa:

O MUNICIPIO VEM MANTENDO NORMALMENTE O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, E QUASE NÃO HÁ EVASÃO ESCOLAR.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A	Manutenção do Ensino Fundamental	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL (GL)	0,000	620.497,56

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	99.950,00	0,00	99.950,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	331.574,73	331.574,73
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1104 - Educação / 25% sobre Impostos	0,00	77.056,08	77.056,08
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1112 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCC	0,00	27.703,50	27.703,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1116 - PROGRAMA EDUCACAO DE JOVENS E ADU	0,00	3.086,25	3.086,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	31.900,00	0,00	31.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1103 - Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1104 - Educação / 25% sobre Impostos	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1105 - Rec. Do Fundef e Valorização do Magistério	0,00	7.227,00	7.227,00
Total:			131.850,00	488.647,56	620.497,56

LÊI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação				
Órgão:	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			08.00
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE			08.01
Função:	Cultura			13
Subfunção:	Ensino Superior			364
Programa:	CULTURA DO POVO			1401

Objetivo do programa:

INCENTIVAR, DIFUNDIR E DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS, CERTAMES E EVENTOS ARTÍSTICOS, NO MUNICÍPIO. PROMOVER CONCURSOS E FESTIVAIS PARA AS VÁRIAS ÁREAS DA CRIAÇÃO ARTÍSTICAS REALIZAR FESTIVAIS DE MÚSICA, TEATRO, DANÇA DENTRE OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

ENVOLVER AS ESCOLAS LIGADAS AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOS EVENTOS CULTURAIS, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO E O PAPEL DA CULTURA NO PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS

BUSCAR PARCERIAS COM

Justificativa do programa:

AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO AINDA SÃO POUCO EXPLORADAS E NÃO HÁ PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, FICANDO A ENCARGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE NÃO DISPÕE DE RECURSOS QUE POSSAM FINANCIAR OU INVESTIR EM PROJETOS CULTURAIS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1	A	Apoio a Estudante de 3º Grau	APOIO AO ESTUDANTE DE 3º GRAU (AL)	0,000	3.250,00

H - Descrição das Ações

Apoio a Estudante de 3º Grau

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	3.250,00	0,00	3.250,00
Total:			3.250,00	0,00	3.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação				
Órgão	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			08.00
Unidade	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE			08.01
Função	Cultura			13
Subfunção	Difusão Cultural			392
Programa	CULTURA DO POVO			1401

Objetivo do programa:

INCENTIVAR, DIFUNDIR E DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS, CERTAMES E EVENTOS ARTÍSTICOS, NO MUNICÍPIO. PROMOVER CONCURSOS E FESTIVAIS PARA AS VÁRIAS ÁREAS DA CRIAÇÃO ARTÍSTICAS. REALIZAR FESTIVAIS DE MÚSICA, TEATRO, DANÇA DENTRE OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

ENVOLVER AS ESCOLAS LIGADAS AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOS EVENTOS CULTURAIS, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO E O PAPEL DA CULTURA NO PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS.

BUSCAR PARCERIAS COM

Justificativa do programa:

AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO AINDA SÃO POUCO EXPLORADAS E NÃO HÁ PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, FICANDO A ENCARGO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE NÃO DISPÕE DE RECURSOS QUE POSSAM FINANCIAR OU INVESTIR EM PROJETOS CULTURAIS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	A	Manutenção da Cultura	INCENTIVO A CULTURA (GL)	0,000	13.926,49

II - Descrição das Ações

Manutenção da Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	8.645,49	0,00	8.645,49
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	5.281,00	0,00	5.281,00
Total:			13.926,49	0,00	13.926,49

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	08.00
Unidade:	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE	08.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE POR ESPORTE	1501

Objetivo do programa

INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESPORTO COMUNITÁRIO E ESTUDANTIL ATRAVÉS DE POIO À EVENTOS ESPORTIVOS, PARTICIPAÇÃO EM JOGOS REGIONAIS E PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A NÍVEL DE COMPETIÇÃO, RECREAÇÃO E LAZER. CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTE E QUADRAS POLIESPORTIVAS, OFERECENDO A POPULAÇÃO INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA DESPORTIVA.

Justificativa do programa

ATUALMENTE SÃO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES COMUNS DE APOIO AO DESPORTO ESTUDANTIL E COMUNITÁRIO QUE ENVOLVE UM PEQUENO NÚMERO DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. NÃO POSSUIMOS GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRA POLIESPORTIVAS, AMBIENTES QUE SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA NA PRÁTICA DO ESPORTE

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 062	1 A	Manutenção e Promoção Atividades Esportivas	AUMENTAR O NUMERO DE PRATICANTE DE ESPORTES (GL)	0,000	15.800,78

II - Descrição das Ações

Manutenção e Promoção Atividades Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	15.800,78	0,00	15.800,78
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
Total:			15.800,78	0,00	15.800,78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 10/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	VIVER COM DIGNIDADE	1601

Objetivo do programa:

DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS, PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIOS UMA VIDA COM DIGNIDADE.
 MANTER OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS.

Justificativa do programa:

EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1	A	Manutenção da Casa da Criança	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (GL)	0,000	32.913,88

II - Descrição das Ações

Manutenção da Casa da Criança

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	4.613,88	0,00	4.613,88
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1718 - CONVENIO PROJETO FIA 2	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.1.1733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	2.959,92	2.959,92
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	24.640,08	24.640,08
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.3.3733 - CONVENIO IASP CEDCA FIA 2006	0,00	700,00	700,00
Total:			4.613,88	28.300,00	32.913,88

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	VIVER COM DIGNIDADE	1601

Objetivo do programa

DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS, PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIES UMA VIDA COM DIGNIDADE
MANTER OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS.

Justificativa do programa:

EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 067	1 A	Manutenção Conselho Munic. Criança e Adolescente	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (GL)	0,000	57,17

II - Descrição das Ações

Manutenção Conselho Munic. Criança e Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3 90 00 00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	57,17	0,00	57,17
4.4 90 00 00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	0,00
Total:			57,17	0,00	57,17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	VIVER COM DIGNIDADE	1601

Objetivo do programa:

DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS, PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIES UMA VIDA COM DIGNIDADE.
 MANTER OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS.

Justificativa do programa:

EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (GL)	0,000	47.580,12

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	30.884,33	0,00	30.884,33
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	16.205,79	0,00	16.205,79
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	490,00	0,00	490,00
Total:			47.580,12	0,00	47.580,12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 18/12/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	VIVER COM DIGNIDADE	1601

Objetivo do programa:

DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL SUPRINDO AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO E OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS, DEFICIENTES, DESEMPREGADOS E OUTROS DESVALIDOS, PROCURANDO PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIES UMA VIDA COM DIGNIDADE.
 MANter OS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DAR SEQUÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS

Justificativa do programa:

EXISTE NO MUNICÍPIO, UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE POR MOTIVO DE DESEMPREGO, DEFICIÊNCIA E OUTROS FATORES CIRCUNSTANCIAIS SÃO CONSIDERADOS COMO CARENTES E, PORTANTO, MERECEM A ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	Manutenção da Assistencia Social	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO (GL)	0,000	159.066,66

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistencia Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	43.453,05	0,00	43.453,05
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	115.163,61	0,00	115.163,61
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.1000 - Recursos Ordinarios (Livres)	450,00	0,00	450,00
Total:			159.066,66	0,00	159.066,66